



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO – CEP-84.9900-00 FONE/FAX (0xx43) 3512-3000

ARAPOTI- PARANÁ - CNPJ: Nº 75.658.377/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº. 03/2020 – DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO

RECURSO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

A Prefeita Municipal de Arapoti/PR, Excelentíssima Sra. Nerilda Aparecida Penna, no uso de suas atribuições legais, para fins de provimento de cargos de contratação temporário e,

Considerando o Edital nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado de 16 de Março de 2020;

Considerando o Edital nº 02/2020 do Processo Seletivo Simplificado de 06 de Abril de 2020;

Considerando os recursos protocolados junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 no período entre 07/04/2020 à 09/04/2020 conforme Art. 2.1 Cronograma do Edital nº 01/2020;

TORNA PÚBLICO:

O resultado dos recursos sobre as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil,

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica publicado o resultado dos recursos sobre as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, conforme o Edital nº 02/2020 interposto pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, em formulários de recursos analisadas pela Comissão, conforme o anexo único deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arapoti, 13 de Abril de 2020.

**NERILDA APARECIDA PENNA
PREFEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO – CEP-84.9900-00 FONE/FAX (0xx43) 3512-3000

ARAPOTI- PARANÁ - CNPJ: Nº 75.658.377/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO ÚNICO

NUM. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
20200098	SAMILLY STEFANI MACAN DE ALMEIDA	DEFERIDO – A Comissão entendeu que o pedido formulado pela candidata, em relação a inscrição à vaga pleiteada, encontra amparo conforme o Edital nº 01/2020.
20200165	JOANA DARC DE PONTES	INDEFERIDO – A Comissão não encontrou evidências que sustente o pedido da candidata, de consideração de pontuação parcial à graduação incompleta, conforme o Edital nº 01/2020.
20200033	ROSANA ALVES RODRIGUES	DEFERIDO – A Comissão entendeu que o pedido formulado pela candidata, em relação a inscrição a vaga pleiteada, encontra amparo conforme o Edital nº 01/2020.